

Deliberação n.º 909/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Elisabete Cruz Costa, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 910/2005 — AP. — Por deliberação de 2 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Paula Macedo Monteiro Galante, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 13 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 911/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Palmira Maria Pereira Ferreira Isidoro, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 912/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

João Pedro Silva Teixeira, enfermeiro — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 27 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 913/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Carla Alexandra Nunes Pinheiro, enfermeira — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 3 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 914/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Conceição Pinheiro Pimentinha, enfermeira — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do

artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 6 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 915/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Serafim Manuel Sampaio Silva, enfermeiro — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 6 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 916/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Teresa Isabel Pereira Matias Candeias, técnica de 2.ª classe fisio-terapeuta — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 10 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 917/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Liliana Andreia Larguinho Ledo, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 18 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 918/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Fátima Santos Leite, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 9 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 919/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

João Miguel Lourenço Guerreiro, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período